



PORTARIA N° 011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionário Nailton Manoel da Conceição”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Nailton Manoel da Conceição, ocupante do cargo de Motorista- CE3, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao periodo aquisitivo abril de 2024 a abril de 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/12/2025 e término no dia 17/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

